



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.496/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O
IMÓVEL QUE DESCREVE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal do Município de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, conforme prevê o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, artigo 2º, inciso VIII, da Lei Federal nº 4.132/62, combinado com o artigo 1º, inciso IV e artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 6.513/77, uma área de terras urbanas com superfície de 710,39m² (setecentos e dez vírgula trinta e nove metros quadrados), de propriedade de **Alcir Scapini**, conforme matrícula de nº 14.436, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teutônia, descrita a seguir:

ÁREA A DESAPROPRIAR: Uma área de terras urbanas, com a superfície de 710,39m² (Setecentos e dez vírgula trinta e nove metros quadrados), localizada na Avenida Ipiranga, Bairro Daltro Filho, Imigrante, distante 150,95m da esquina com a Rua José Lorscheider, com as dimensões e confrontações: ao OESTE, com a extensão de 8,90m, confronta com a Avenida Ipiranga; seguindo em sentido anti-horário faz ângulo de 67°07' e segue 31,10m para LESTE, confrontando-se com a área III; faz ângulo de 86°38' e segue 16,25m para NORTE, confrontando com área V; faz um ângulo de 174°46' e segue 7,50m para SUL, passando a confrontar com a Avenida Ipiranga, fechando então o perímetro com um ângulo de 171°34'. Lote 04 da Quadra 41 do Cadastro do IPTU.

EDIFICAÇÕES – Um prédio residencial e comercial de alvenaria, com 197,10m².

QUARTEIRÃO – É formado pelas Ruas: Avenida Ipiranga, Rua Henrique Knack, José Lorscheider e Darci Miguel Galvagni.

Art. 2º. Esta desapropriação não tem o caráter de urgência, podendo ocorrer dentro do prazo de até 5 (cinco) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 02 de abril de 2015

CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se